



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

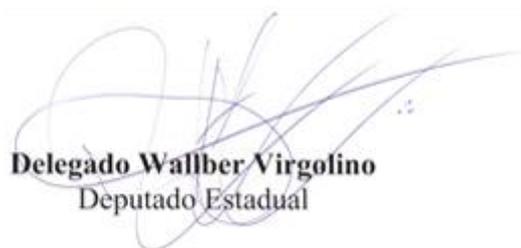
**REQUERIMENTO N° 13.605 /2021**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

Senhor Presidente,

Requeiro com fulcro no art. 112 c/cart. 117, XIX do regimento interno desta casa legislativa, após a manifestação favorável do soberano Plenário, que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que adote medidas para **inclusão dos profissionais da segurança pública na lista do grupo dos prioritários do Plano Estadual de Vacinação, na primeira fase da vacina contra a COVID-19 em todo território do Estado da Paraíba.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de março de 2021.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### JUSTIFICATIVA

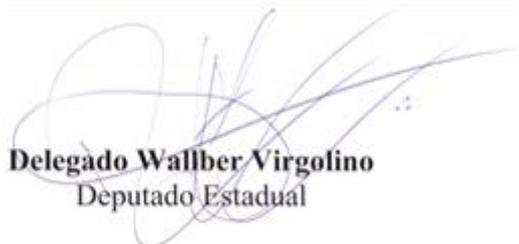
O presente expediente tem por objetivo requerer ao Governador do Estado da Paraíba a inclusão dos profissionais da segurança pública no rol do grupo dos prioritários na primeira fase da vacinação contra a COVID-19, em razão dos mesmos prestarem um serviço imprescindível a população.

Estes profissionais, mesmo durante o estado pandêmico que vem devastando toda a nação, **seguem desempenhando suas atividades cotidianas, lidando com situações complexas, riscos e incertezas, mesmo assim, estão a frente nessa batalha para garantir minimamente o caminhar da vida em razão da necessidade social.** Estamos falando, portanto, de profissionais que atuam em serviços essenciais públicos e privados e que trabalham com contatos físicos intensos e que, muitas vezes, estes profissionais lidam com a imprevisibilidade das demandas.

Ademais, já há grande número de infectados dentre os profissionais da segurança, e em contato informal entende-se que, apesar das orientações, nem sempre há material protetivo suficiente que permita seguir os protocolos recomendados. Nesse diapasão, a referida classe deve e merece figurar na lista de prioritários, porque estão expostos a um risco maior de contaminação e/ou transmissão da doença.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de março de 2021.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual